



XIV ANPED-CO

XIV ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO CENTRO OESTE

3155 - Trabalho Completo - XIV ANPED-CO (2018)
GT 09 - Trabalho e Educação e Movimentos Sociais

O USO DA VIOLÊNCIA NAS MANIFESTAÇÕES DE RUA: o pacifismo e a disputa de campo
João Batista Coelho Cunha - PUC-GOIAS – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Aldimar Jacinto Duarte - UCG - Universidade Católica de Goiás

O artigo ocupa-se sobre o conceito de pacifismo e o uso da violência como uma estratégia política de um *campo* em disputa. A partir de elementos de distinção entre grupos *oficializados* e *não-oficializados* pelo Estado, compreende-se que as estratégias e as ações dos agentes no *campo* em disputa podem determinar sobre o uso da violência nas manifestações de rua. A pesquisa busca relacionar os conceitos de pacifismo institucional de Norberto Bobbio (2003), principalmente *pacifismo jurídico* e *pacifismo social* com os conceitos *habitus* e *campo* em Pierre Bourdieu (2011, 2015). A metodologia compõe-se a partir de elementos teóricos e bibliográficos da sociologia, da ciência política e da teoria praxiológica de Bourdieu. Conclui-se que a violência em manifestações pode ser entendida para além de uma ação isolada ou desinteressada e como investimento em uma estratégia que possibilite um poder político e um controle dos discursos no interior de um *campo*.

O USO DA VIOLÊNCIA NAS MANIFESTAÇÕES DE RUA: o pacifismo e a disputa de campo.

Resumo

O artigo ocupa-se sobre o conceito de pacifismo e o uso da violência como uma estratégia política de um *campo* em disputa. A partir de elementos de distinção entre grupos *oficializados* e *não-oficializados* pelo Estado, compreende-se que as estratégias e as ações dos agentes no *campo* em disputa podem determinar sobre o uso da violência nas manifestações de rua. A pesquisa busca relacionar os conceitos de pacifismo institucional de Norberto Bobbio (2003), principalmente *pacifismo jurídico* e *pacifismo social* com os conceitos *habitus* e *campo* em Pierre Bourdieu (2011, 2015). A metodologia compõe-se a partir de elementos teóricos e bibliográficos da sociologia, da ciência política e da teoria praxiológica de Bourdieu. Conclui-se que a violência em manifestações pode ser entendida para além de uma ação isolada ou desinteressada e como investimento em uma estratégia que possibilite um poder político e um controle dos discursos no interior de um *campo*.

Palavras-chave: Manifestações; Disputa de Campo; Pacifismo

Introdução

Para uma análise sociológica, o tema da violência nas manifestações de jovens e de estudantes especificamente, deve ser tratado sem estigma ou censura, pois compreender as ações por trás da violência pode ser profícuo e esclarecedor. Neste sentido, o uso da violência em manifestações políticas de rua pode demonstrar que há um *modus operandi* nas manifestações políticas construídos historicamente, formas de comportamentos e ações que podem ser identificados e teoricamente compreendidos.

A compreensão sobre a violência política esbarra em dois problemas teóricos para Bobbio (2003), há

argumentos do pacifismo institucional que podem legitimar o uso da violência como uma estratégia dos pacifistas sociais; outro problema que impede essa solução está na natureza constituinte das manifestações de protestos, marcadas na história como ações revolucionárias, muitas delas na luta violenta por mudanças radicais na sociedade.

O uso de ações violentas por parte de manifestantes nos estimula a compreender os mecanismos desse comportamento na legitimação de grupos políticos em disputa, também nos interessa analisar como as ações violentas podem gerar um controle dos discursos políticos sobre manifestantes em um campo em disputa; e ao mesmo tempo, o uso de violência causa uma ação de (des) legitimação da manifestação no contexto político mais amplo da sociedade.

O não uso da ação violenta também é uma estratégia para maximizar as possibilidades de ascensão dos grupos legitimados (sindicatos, centrais sindicais, ONG's) pelo Estado no campo político. Nesta estratégia, o intuito da não violência tem o efeito de agregar algumas negociações com o Estado e reivindicar o cumprimento de pautas políticas objetivas, bem como de agregar outros segmentos que não estejam ainda convencidos quanto à pertinências das pautas de reivindicação e/ou não se envolveram ainda nas manifestações de rua. A legitimação de uma manifestação não necessariamente acontece em um único *campo*, mas objetivamente perpassa por diferentes esferas de poder social.

Entre os objetivos deste artigo está o de relacionar os conceitos de pacifismo institucional de Bobbio (2003) e o conceito de *campo e habitus* de Bourdieu (2011). Sendo o discurso do "pacifismo social" uma categoria que se assemelha com o perfil do manifestante "não-oficializado", grupo político que tem o objetivo de transformação do campo em disputa e têm mais interesse no uso da violência nas manifestações. O perfil oposto se caracteriza com o discurso do "pacifismo jurídico", se assemelha com os grupos *oficializados* que são legitimados pelo Estado, normalmente não usam a violência como estratégia para não perder capital político necessário para negociações objetivas.

1- Conceito de pacifismo em Norberto Bobbio

Para compreendermos se uma manifestação política pode ser pacífica, temos que compreender o conceito de pacifismo na sua forma política. Para Bobbio (2003) o pacifismo é uma ideologia, mas a paz é considerada um valor. Assim, há duas formas de ver o valor relacionado à paz: uma paz interna, fruto de uma ideia de *si* e uma paz externa que está relacionada à ideia de política. O que nos interessa é essa paz considerada externa, como uma ausência de um conflito entre indivíduos ou grupos, mesmo que seja um conflito entre grupos distintos, ou dentro de um mesmo grupo.

Para Bobbio (2003, p. 69) "a guerra é um conflito entre grupos políticos respectivamente independentes, cuja a solução é confiada à violência organizada". Em Weber (2000, p. 57/58) compreende-se que "o Estado detém o monopólio do uso da força e violência", para manter-se no poder e para aumentar o poder de ser obedecido, a guerra se faz necessária, desse modo, a violência usada no campo político da guerra é muito parecida com a violência empregada contra os manifestantes, sendo que os dois lados em conflito podem se utilizar da violência, mas o caráter de legitimidade desse uso concentra-se no Estado. Se a legitimidade do governo estiver em risco, os manifestantes serão tratados como inimigos da ordem pública na forma de guerra, em nome da ordem e do poder.

Em Dahl (2012, p. 16) a democracia é um conjunto de cálculos de custos e benefícios empregado por atores políticos em um conflito, todo e qualquer grupo político prefere reprimir a tolerar seus adversários. Nesse caso, a democracia apenas poderia ser sustentada a partir de um equilíbrio de forças.

Para Bourdieu (2011, p. 206), no campo político "o que está em disputa é o monopólio da capacidade de fazer crer ou fazer ver de uma maneira ou de outra". O autor argumenta ainda que "são sempre combate de ideias, mas como essas são apenas completamente políticas se tornam ideias-força, são também combates de poder". (p. 199). Ainda assim o campo político é muito desigual e formado por agentes que se encontram na condição de dominadores e outros na condição de dominados, em uma contínua luta, tanto no interior do campo como na relação com outros campos.

Do ponto de vista dos espaços sociais a paz não seria possível mesmo se não houvesse o exercício da ação policial contra os manifestantes, pois o Estado ainda exerceria a violência simbólica na legitimação ou deslegitimação das manifestações, das políticas e do grupo. Para Bourdieu (2011) esse modelo de

paz pela ausência de conflito seria impossível na política devido à perpétua relação de disputa de *campo*.

Para Bobbio (2003) a ideologia pacifista se divide em dois pensamentos distintos, o pacifismo *passivo* e o pacifismo *ativo*. Para o pacifismo *passivo*, a história da civilização ocidental está em evolução. Assim, os sujeitos seriam capazes de obter uma sociedade onde as liberdades poderiam ser sustentadas e que a violência seria cada vez menor.

No pacifismo ativo há uma intervenção com a defesa de uma pauta política baseada em uma visão ética de conduta humana que exclui o uso da violência. Este pacifismo ativo ganhou força, e hoje pode ser visto como prática em diversos tipos de movimentos sociais, como do ecologismo, movimentos sindicais, movimentos políticos libertadores, movimentos de gênero, movimento negro, etc.

Segundo Bobbio (2003) o pacifismo ativo pode ser dividido em três tipos, o pacifismo instrumental, o pacifismo institucional e o pacifismo finalista, mas o foco de nossa análise é o pacifismo institucional, *jurídico e social*; no pacifismo jurídico: consideram que o Estado com seu aparato jurídico é capaz de resguardar o direito individual, sendo que em caso de violência haveria direitos respeitados em relação à ação policial.

O pacifismo jurídico considera que a democracia é funcional e legitimada pelos princípios de disputa entre sujeitos que votam e se organizam livremente. Defendem que a manifestação é baseada no princípio do estado democrático de direito. O sentido da manifestação seria o de agir como grupos de pressão para disputar espaços nas arenas de poder, na tentativa de aplicar propostas políticas objetivas.

No pacifismo social considera-se que a única maneira de colocar fim à violência seria através de uma revolução social, onde não haveria a mesma ordem opressora estabelecida, logo as relações seriam mais livres e menos violentas. Podemos considerar que não satisfeitos com a ordem hierárquica-sistêmica existente, buscam na revolução social a transformação da sociedade, retirando das classes sociais o peso das desigualdades e da reprodução social existente. (BOBBIO, 2003)

Na perspectiva do pacifismo social, a lógica política do Estado não é legítima e o uso da violência seria necessária para mudar a realidade e igualar os poderes do sujeito em uma sociedade. A legitimação do uso da violência por esse grupo não é uma prática evasiva, mas é uma tática de ação política, no intuito de investimento em uma maximização das oportunidades de realização da revolução a médio e longo prazo.

2 - A teoria de campo em Pierre Bourdieu

O sociólogo Bourdieu (2015), na tentativa de analisar melhor o *campo* e o *espaço social* desenvolveu uma analogia utilizando o mercado financeiro como exemplo. Segundo o pensador, um *campo* é configurado como um mercado, principalmente porque os agentes agem dentro de regras estabelecidas, jogam e lutam para que possam tornar sua participação legítima. Os capitais (econômico, social, simbólico e cultural) representam o investimento, o ganho que o agente necessita ter para garantir condições necessárias na disputa de força dentro de cada *campo*.

Na teoria de *campo* é possível compreender o espaço social e as relações de poder atribuídas em cada grupo que o agente se relaciona. A partir de um modelo simplificado é possível estabelecer a posição de cada sujeito no espaço da lógica do *campo*, e também suas representações hierárquicas. As hierarquias dos capitais adquiridos, herdados ou acumulados, interferem na ação social do agente, incorporando, excluindo ou adicionando comportamentos e *habitus*.

Os jogadores no campo estão sempre em disputa do “objeto”, os dominantes são os que já se consolidaram dentro de um determinado *campo*, criam estratégias de conservação do *campo*, do seu capital e de sua legitimidade no *campo*. Há também a translação das distâncias: são as alterações de regras gerais que impõe modificações na estrutura, necessariamente para distanciar antigos e novos integrantes. Os que não têm a devida acumulação de capitais buscam estratégias para desacreditar os capitais de seus opositores, tentando assim a subversão do *campo*.

2.1 - Manifestação, violência e o campo político em disputa

A busca por legitimidade do discurso e das ações políticas representa a principal condição para permanência no campo político. As regras deste campo não são diferentes de outros campos, embora nesse a chance de exclusão seja ainda maior, pelo fato de ser altamente excludente.

Segundo Bourdieu (2011, p. 160) “O campo político é, pois, o lugar de uma disputa pelo poder que se faz por intermédio de uma concorrência pelos profanos [...] pelo monopólio do direito de falar e de agir em nome de uma parte dos profanos”. Embora possa haver distinções quanto ao público participante e diferenças nas estratégias políticas de cada grupo, em se tratando da estrutura e de construção de uma manifestação, há elementos que se repetem e podem ser relacionados, como o uso de carros de som, bandeiras, faixas, ornamentos, fantasias, palavras de ordem e música.

Podemos considerar que os grupos *oficializados* e legitimados pelo Estado estão na esfera da confiança na organização burocrática estatal e não utilizam como estratégias os atos de violência. Como justificativa estaria a cumplicidade e confiança no Estado democrático de direito no qual são representantes legais dentro de uma determinada categoria, profissional ou de movimentos sociais.

Nos grupos *oficializados* há contradições em relação ao uso da violência como ação política. Contradição interna: no sentido de se tratarem de grupos legalizados, registrados (organização civil dentro do aparato legal/jurídico) e controlados pelo Estado, com benefícios ou punições previsíveis, tanto individualmente como coletivamente. Contradição externa: tendo em vista que a imagem da organização para o público poderia ser colocada em cheque, esses grupos consideram como prioritário a manutenção da boa imagem pública, considerando-a assim como um capital político necessário para emplacar projetos e discursos socialmente aceitos.

As táticas nas manifestações estão em disputa no *campo*, sejam elas com o uso de violência ou não. Dois grupos principais estão em evidência na disputa do sentido da manifestação, o grupo dos *oficializados* e dos *não-oficializados*, ambos apresentam estratégias políticas distintas, práticas diferentes, mas ambos lutam para o controle de poder dos discursos e da capacidade de mobilização para determinados atos políticos.

Os grupos *oficializados* utilizam o pacifismo jurídico como estratégia de conservação do *campo*. Grupo político com práticas reformistas, consideram que as manifestações são desenvolvidas para que haja acúmulo de capital político, não legitimam a violência porque não há efetividade de ganho político no seu uso. Para estes, o exercício da manifestação tem como fim o propósito de ampliar o poder político e a legitimidade da manifestação, seja para conseguir maior capital político para outras batalhas no campo eleitoral, seja para obter o poder de negociação de uma pauta política objetiva com o Estado.

Ao contrário dos movimentos *oficializados* pelo Estado, os movimentos *não-oficializados*, como o caso do movimento *Black Bloc* que se utiliza de atos violentos nas manifestações (DUPUIS-DÉRI, 2014), os sentidos da democracia não são suficientes para exercer uma condição social econômica justa, neste sentido, se assemelham com o conceito de Bobbio (2003) sobre os pacifistas sociais, pois não consideram que há um Estado democrático de direito, e as únicas opções lógicas se relacionam com a ruptura com os atuais modelos de capital econômico e subversão da ordem social mundial.

Em relação ao perfil do movimento *Black Bloc*, o que diferencia sua tática de outras “[...] é sobretudo sua caracterização visual, a roupa inteiramente preta da tradição anarcopunk e suas raízes históricas, políticas de movimento “autonomista” desde Berlim Ocidental [...] dos anos 1980” (DUPUIS-DÉRI, 2014, p. 65). Ou seja, este modelo de autonomia é o ponto central das táticas do grupo desde seu surgimento histórico na Alemanha. Os autonomistas buscavam uma ação política igualitária e participativa, diferente das representações políticas baseadas em líderes e na dependência.

Os *Black Blocs* não desejam conservar o campo mas ao contrário, subvertê-lo. Consideram que o uso da violência na ação de quebrar e depredar a propriedade privada e estatal contém um elemento simbólico. Consideram que o Estado não é pacífico, pelo contrário, violento, e a resposta para a violência exercida pelo Estado deve ser uma ação também violenta.

Na tática dos *Black Blocs* não há necessidade de registro civil e oficialização por considerarem que o Estado não representa uma paz social plena. Neste sentido, o Estado deve ser destruído e no seu lugar deve nascer uma nova forma de organização social. Entre as estratégias de subversão do *campo* está a radicalidade das ações, o uso da violência é simbólica, a destruição faz parte também de uma

campanha de publicidade, principalmente para romper com as coberturas jornalísticas, na tática desse grupo a violência divulga as lutas sociais e expõe exemplos e possibilidades mais efetivas de luta.

A violência tem um sentido midiático e pedagógico, midiático por usar ações que se tornam rapidamente divulgados nas mídias convencionais e não convencionais, e pedagógico por ter um interesse do grupo em serem imitados, serem um exemplo de resistência em seus procedimentos.

As estratégias de conservação ou de subversão do campo podem mudar de acordo com as condições de mobilização de grupos políticos em disputa, a capacidade de reunir pessoas que tenham fé nos discursos e que incorporem os mesmos à sua atividade política, a necessidade de produzir uma autoridade, fazer crer na sua palavra e nas suas ações. De acordo Bourdieu (2011, p. 188) “O homem político retira a sua força política da confiança que um grupo põe nele. Ele retira o seu poder propriamente mágico sobre o grupo da fé na representação que ele dá ao grupo”.

Considerações finais

Podemos considerar que as manifestações e protestos, em especial os juvenis, podem ser bem diversificados, mas pode-se compreender que suas ações nunca são completamente desinteressadas ou improvisadas. Há sempre mecanismos de reprodução impostos nas relações sociais entre manifestantes, líderes, organizadores e financiadores. Essas distinções podem ser compreendidas na disputa de poder político e no controle dos discursos, inclusive no uso da violência nas manifestações.

A nossa compreensão sobre a atividade política e sobre as ações violentas em manifestações se deu a partir de uma análise feita a partir do conceito de *campo* de Bourdieu (2011). Mas ainda é necessário observações empíricas e análises, no sentido apreender até que pontos manifestações de jovens e/ou estudantes com violência são, ou não, livres de uma estruturação e ordem, e em que medida sua postura teórica compreende as representações dos agentes sociais na forma dos discursos, das ações e principalmente dos motivos não explícitos nas ações políticas.

A violência nas manifestações pode ser entendida além de uma prática isolada ou de uma ação desinteressada, mas sim como investimento em uma estratégia que possibilite um poder político um controle dos discursos. As práticas de violência e as práticas de não violência por si já apresentam distinções, principalmente em relação às estratégias entre os grupos *não-oficializados* e os grupos *oficializados* em disputa do campo.

O pacifismo jurídico e pacifismo social foram utilizados como conceitos de caracterização de dois grupos em disputa no *campo político* nas manifestações com uso da violência. Os discursos, argumentos e ações condizem com a construção social da legitimidade de cada grupo, especificamente no domínio das táticas (uso da violência) e ações de legitimidade (poder sobre a linguagem, poder do discurso) das manifestações políticas de rua.

As estratégias de conservação ou de subversão do campo também podem mudar de acordo com a capacidade de mobilização e coesão a um determinado discurso político. A partir do momento que um comportamento político deixa de ser executado, como o caso do uso da violência nas manifestações pelos Black Blocs, os mecanismos de organização do campo em disputa também mudam, alteram-se as relações de desigualdade do campo na estrutura de capitais: simbólico, econômico, político, cultural e social.

Referências

BOBBIO, Norberto. *O problema da Guerra e as vias da paz* São Paulo: editora UNESP, 2003.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Tradução: Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 15 ed., 2011.

_____. *Escritos de Educação*. Org. Maria Alice Nogueira e Afrânio Catani. Petrópolis: Vozes, 16 ed., 2015.

DAHL, Robert A. *Poliarquia: participação e oposição*. São Paulo, editora da Universidade de São Paulo,

2012.

DUPUIS-DÉRI, Francis. *Black Blocs*. Tradução de Guilherme Miranda. São Paulo: Veneta, 2014.

WEBER, Max. *A Política como vocação*. In: *Ciência e política. Duas vocações*. 16^a ed. São Paulo: Editora Cultrix, 2000.